



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.275/88 /


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
"Avenida João Baptista Piffer"-(1914/1988)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida João Baptista Piffer" - (1914/1988) a via pública com início no cruzamento da "Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira" até o pátio de estacionamento do Aeroporto "Prefeito Antonio de Barros Lisboa";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 07 de outubro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO